



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 345, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 001/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, a servidora **ROZENILDA PAIXÃO RAMIOS**, Servente, Matrícula nº 000451, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 16/12/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2021.

*Costa*  
ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

04.886.111/0001-57  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 63.601-000

**GABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 234 de  
Nº 01 publicado (a) na forma do  
art-78 da lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 22 | 09 | 2021  
*Armando*  
Servidor Responsável